**Processo: 1104 000438/2018**

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado

**Assunto:** Lei de Acesso à Informação

À Superintendente de Correição e Ouvidoria

Trata-se de solicitação de acesso à informação formulada pela Sra. Kenya Farias de Souza, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 26.320/2013, autuada sob o número de protocolo e-SIC nº 1025/2018.

Em pedido inicial de acesso à informação, a requerente solicita:

*“ Solicito cópias dos processos n° 17323/2015, 24780/2015 e 2912/2016.*

*Por gentileza, enviar as cópias após análise da CGE.”.*

Desse modo, sugere-se o encaminhamento dos autos à Superintendência de Auditagem - SUPAD, setor responsável por realizar monitoramento e auditoria nos órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, no âmbito desta Controladoria Geral do Estado, para que apresente resposta ao pedido de acesso à informação.

Ademais, alertamos que a resposta deverá retornar ao SIC/CGE, até a data de 24/06/2018. Ressalte-se que este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa. Caso haja impossibilidade em apresentar a resposta, deverá ser evidenciada também por uma justificativa.

Maceió – AL, de junho 2018.

**Murilo de Albuquerque Alcântara Sobrinho**

Assessora de Controle Interno

Serviço de Informação ao Cidadão